



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 256/2013**

Data: 01.08.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/7/2960 e 2013/4/1887, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013004084 e 2013006093,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

| Nome /Cargo                                              | RG                     | Períodos aquisitivos | Período de gozo            |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|
| Nicanor Ferreira Nunes<br>/Auxiliar de Serviços Gerais   | 3.968.208-7<br>SESP/PR | 1991/1996            | 01.08.2013 a<br>31.10.2013 |
| Helena de Fatima Capatti<br>/Auxiliar de Serviços Gerais | 4.463.787-1<br>SESP/PR | 2000/2005            | 01.08.2013 a<br>31.10.2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal